

# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, N.º 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br) / [adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30

## PORTARIA N.º 005/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - **DESIGNAR** o servidor **JAIR TONHOLO**, portador do RG. n.º 11.632.924-4/SSP-SP e do CPF 038.350.638-71, lotado na **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE**, para exercer a função no cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo Artigo 16, da Lei Complementar n.º 138/2011, de 06 de janeiro de 2011.

2 - O servidor prestara serviços no **GABINETE DO PREFEITO**, perceberá seus vencimentos de acordo com o cargo ocupado, sem prejuízos das demais vantagens do cargo efetivo.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

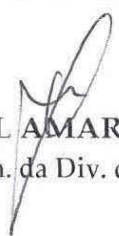
Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 07 de Janeiro de 2021.



**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

Prefeito do Município de Pontalinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**DENEVAL AMARO DA SILVA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração